Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31/08/2020

Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 93/2020
Vereadora Maria Elizabeth Gouvêa Silva

Sr. Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja feita demarcação para área de estacionamento perpendicular às ruas Augusto Rossi e Cônego Pio.

JUSTIFICATIVA

Estas ruas servem de estacionamento para diversas pessoas que trabalham no centro da cidade. É uma área grande e de pouco movimento o que torna o local ideal para isso. Contudo a falta de sinalização gera confusão e até mau aproveitamento do espaço.

No intuito de melhorar o aproveitamento deste espaço e possibilitar que mais veículos fiquem estacionados, peço a marcação de sinalização perpendicular.

Em, 10 de agosto de 2020.

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Vereadora Proponente

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1201
Livro RDP Fls. 078
Em 11/08/2020
Encarregado de Protocolo